



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

Projeto de Lei n° 90/2025

Processo Número: 3075/2025 | Data do Protocolo: 18/02/2025 14:28:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003300340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública Associação Alicerce do Bem, com sede na Capital.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Artigo 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Alicerce do Bem, com sede na Capital.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela, declara de utilidade pública Associação Alicerce do Bem, entidade dedicada a garantir uma vida digna a animais abandonados.

A Associação Alicerce do Bem atua em diversas áreas sociais, inclusive no resgate e acolhimento de animais abandonados, vítimas de acidentes e de maus-tratos, desempenhando um papel fundamental no apoio à causa animal, promovendo o bem-estar animal e adoção dos seus resgatados. A entidade é comprometida com a manutenção do bem-estar e da adoção responsável, realizando o tratamento veterinário de seus resgatados até a reabilitação para que seja possível encontrar um novo lar para esses animais.

Seus trabalhos não possuem qualquer incentivo público ou privado, de empresas, dependendo somente de doação de pessoas que acompanham e acreditam nos seus trabalhos e naquilo que a Ong acredita, um futuro melhor.

Fundada em 2015 e atuando na causa animal desde 2017, tem como premissa a luta pelo fim dos maus-tratos aos animais e a devida responsabilização a quem comete tal crime. A promoção de resgates e o combate ao abandono de animais são elementos fundamentais na sua atuação, assim como a posse responsável daqueles que desejam ter um animal de estimação.

Sua base se dá na atuação do fortalecimento das relações intercomunitárias, visando a formação de cidadãos protagonistas e atuantes em suas regiões de origem, não apenas disseminando conteúdo, mas formando multiplicadores.

Ante ao exposto, sensibilizado com o bom trabalho desenvolvido até aqui, dada a sua contribuição para com a saúde dos animais, respeitando aos princípios constitucionais da Carta de 88, observo a relevância do serviço prestado pela entidade e a necessidade de lhe seja dado a declaração de utilidade pública, conforme a Lei Estadual nº 2.574 de 4 de dezembro de 1980.

Para tanto, observada e apresentada a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Alicerce do Bem, conto com a colaboração dos nobres parlamentares desta Casa de Leis Bandeirante, para que seja aprovada a norma.

Rafael Saraiva - UNIÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em **18/02/2025 13:01**

Checksum: **2D5BA0B7A6399FFC705D404FF356E271F4F512ED22E17C4C5354B321A66E5ECF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM
CNPJ 23.712.823/0001-45
Rua. Dr. Sérgio Jabur Maluf, 114. -Pq. Maria Helena – São Paulo- SP

Ofício – Pedido de Título de Utilidade Pública Estadual

Ao
Gabinete do Deputado Estadual Rafael Saraiva

A Associação Alicerce do Bem, inscrita no CNPJ 23.712.823/0001-45 vem através desse solicitar o Título de Utilidade Pública Estadual, instituído pela Lei nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980.

São Paulo, 03 de Maio de 2024

Maria A B Apolinário
Maria Armanda Baptista Apolinário
Presidente
ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 81.033 de 14/03/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **18 (dezoito) páginas**, foi apresentado em 16/02/2023, protocolado sob nº 111.411, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **81.033** e averbado no registro nº 58.699 de 01/10/2015 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO ALICERCE DO BEM

CNPJ nº 23.712.823/0001-45

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 14 de março de 2023

Marco Aurélio Pereira

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 200,50	R\$ 57,10	R\$ 39,03	R\$ 10,57	R\$ 13,71
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,65	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334,76



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201386661978525



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894PJBD000010579EB23K

Autenticar documento em <http://sempapear.com.br> para a validade
com o identificador 330039003000320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM
CNPJ 23.712.823/0001-45

AO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – SP

Ilmo. Sr. Escrivão

Quinto Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas

A associação civil denominada **Associação Alicerce do Bem**, localizada na Rua Dr. Sergio Jabur Maluf, nº 114 - Parque Maria Helena, CEP 05854-100, São Paulo/SP, vem por meio de seu Representante Legal e Presidente, Maria Armando Batista Apolinario, portadora do RNE nº W609263-W e do CPF nº 177.791.798-00, no uso de suas atribuições constantes no Estatuto, infra-assinado, requerer a V.Sa. o registro e arquivamento da inclusa **Ata de Assembleia Geral Extraordinária** realizada dia 02 de dezembro de 2022 e da 2^a Alteração do **Estatuto Social** da qual anexa 01 (uma) via.

Nestes termos

P. Deferimento

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

Maria A B Apolinario
Maria Armando Batista Apolinario
Presidente
RNE nº: W609263-W



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM
CNPJ 23.712.823/0001-45

2^a Alteração do Estatuto Social

Associação Alicerce do Bem

CNPJ 23.712.823/0001-45

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede e Fins

Artigo 01: A Associação Alicerce do Bem, constituída em 01 de outubro de 2015, inscrita no CNPJ nº 23.712.823/0001-45, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Rua Dr. Sérgio Jabur Maluf, 114 – Parque Maria Helena CEP 05854-100, São Paulo/SP.

Parágrafo Primeiro: A Associação Alicerce do Bem terá duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo: A Associação Alicerce do Bem observará aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados.

Parágrafo Terceiro: É vedado a Associação Alicerce do Bem participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 02: A Associação Alicerce do Bem tem como objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, a promoção humana através de serviços comunitários e programas específicos de atendimento a criança, adolescente, jovens, adultos, idosos e famílias. Atuando nas seguintes áreas: educação, assistência social, esporte, meio ambiente, cultura e lazer. Além de tais finalidades, incluem-se:

- a) Proteção ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ao patrimônio público, artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ao meio ambiente, aos direitos humanos e qualquer interesse difuso e coletivo;
- b) Difundir informações sobre o aspecto científico, filosófico e histórico da cultura brasileira, por meio de cursos, palestras, debates, conferências, congressos, eventos em geral, e quaisquer formas possíveis que objetivem o resgate destas tradições;
- c) Organizar atividades sociais e culturais junto à comunidade;
- d) Apoiar ações de prevenção de doenças e programas conjugados de educação de base, saneamento, habitação, meio ambiente e de natureza esportiva;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

- e) Fomentar ações e parcerias com programas voltados aos grupos mais vulneráveis da população, objetivando a defesa dos direitos sociais;
- f) Apoiar instituições benfeicentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias de colaboração ou instrumentos de ajustes de colaboração ou convênios ou contratos, promovendo ações conjuntas e mantendo intercâmbios de assistência social;
- g) Promover ações e atuar na proteção da causa animal;
- h) Realizar atendimento social, sem discriminação de etnia, gênero, orientação sexual e religiosa, bem como portadores de deficiência;
- i) Estimular a população de baixa renda por intermédio de programas sociais voltados ao seu autossustento.

Parágrafo Único: A Associação Alicerce do Bem para atingir seus objetivos poderá usar todos os termos, permitidos na lei, especialmente para:

- a) Formação de multiplicadores sociais das metodologias desenvolvidas pela Associação Alicerce do Bem;
- b) Constituir e gerenciar grupos de reflexão;
- c) Realizar, estimular, promover ou patrocinar debates, conferências, seminários, cursos, congressos ou atividades afins;
- d) Promover o desenvolvimento humano e econômico com destaque para os grupos minoritários e excluídos, ampliando e diversificando as oportunidades de qualificação profissional e competências socioemocionais;
- e) Promover o voluntariado;
- f) Criar programas de estágio, treinamento e apoio à inserção no mercado de trabalho;
- g) Atuar no Programa Jovem Aprendiz, na hipótese prevista no Art. 430 da CLT, apresentando aos fundos municipais, estaduais, federais ou outros que vierem a surgir, bem como ao Poder Público e Iniciativa Privada, projetos que possam amenizar a falta de vagas ou cursos nos Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- h) Promover ações que possibilitem o empoderamento feminino por meio da educação, estabelecendo a equidade de gênero;
- i) Promover estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos científicos;
- j) Promover outras atividades institucionais necessárias ao cumprimento de seus objetivos, inclusive a realização e promoção de congressos, conferências, eventos, seminários, publicações afins e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;
- k) Preparar, confeccionar, comercializar e exportar produtos e serviços compatíveis com os cursos e atividades desenvolvidas; organizar bazaars, rifas e sorteios, com expressa obediência à legislação vigente, objetivando aumentar a receita, que será, única e exclusivamente, direcionada para as finalidades sociais da Associação Alicerce do Bem;
- l) Desenvolver atividades institucionais que viabilizem a captação de recursos, inclusive promovendo campanhas de arrecadação de fundos pela venda de produtos ligados a divulgação das atividades e das marcas e símbolos que for utilizar, bem como licenciamento destes produtos, com fim único e exclusivo de fortalecer seus objetivos, destinando os resultados para o atendimento dos projetos sociais.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Artigo 03: No desenvolvimento de suas atividades a **Associação Alicerce do Bem** promoverá o bem de todos e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero ou religião e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Artigo 04: A **Associação Alicerce do Bem** poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 05: A fim de cumprir suas finalidades, a **Associação Alicerce do Bem** se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelo presente Estatuto Social, pelo Regimento Interno e pela legislação vigente.

Parágrafo Único: Poderá também criar “Unidades de Prestação de Serviços” para a execução de atividades visando a autossustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II

Dos Associados, Seus Direitos e Deveres

Artigo 06: A **Associação Alicerce do Bem** é constituída por número ilimitado de associados que compartilham os objetivos e princípios da **Associação Alicerce do Bem**, distribuídos nas seguintes categorias:

- a) **Fundadores:** pessoas que assinaram a Ata e o Estatuto de Constituição;
- b) **Efetivos:** pessoas que contribuem com a divulgação, promoção e participação das atividades da **Associação Alicerce do Bem**;
- c) **Apoiadores pessoas físicas:** pessoas que prestam serviços gratuitos, doações em dinheiro ou bens para **Associação Alicerce do Bem**;
- d) **Apoiadores pessoa jurídica:** pessoas jurídicas que prestam serviços gratuitos, fazem doações em dinheiro ou bens para **Associação Alicerce do Bem**;
- e) **Honorários:** pessoas públicas ou de notória reputação que prestarem ajuda material ou moral para o engrandecimento da **Associação Alicerce do Bem**, assim determinado por proposição de qualquer associado e aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Outras categorias de associados poderão se instituídas mediante proposta do Conselho Gestor à Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos associados se dará independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Para seu ingresso o interessado deverá estar de acordo com as finalidades da **Associação Alicerce do Bem**, preencher uma ficha de inscrição e submetê-la ao Conselho Gestor.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Parágrafo Terceiro: São considerados associados da **Associação Alicerce do Bem** as pessoas recebidas em Assembleia Geral da forma que segue:

- a) Pedirem seu ingresso e forem aprovadas pela Assembleia Geral;
- b) Forem indicadas por um associado e aprovadas pela Assembleia Geral;
- c) Pessoas que tenham identidade e compromisso com a missão e princípios da **Associação Alicerce do Bem** e aprovados em Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto: Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações da **Associação Alicerce do Bem**, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Gestor.

Parágrafo Quinto: Todos os associados fundadores, efetivos e apoiadores são responsáveis pela sustentabilidade, captação de recursos financeiro, material e humano da **Associação Alicerce do Bem**.

Artigo 07: São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Participar e tomar parte, com direito a voz, das Assembleias Gerais;
- c) Sugerir ao Conselho Gestor, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operacional, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da **Associação Alicerce do Bem**;
- d) Solicitar a qualquer tempo, sua demissão do quadro social, mediante comunicação para o Conselho Gestor.

Artigo 08: São deveres dos associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as determinações do Conselho Gestor e as resoluções das Assembleias Gerais;
- c) Zelar pelo decoro e bom nome da **Associação Alicerce do Bem** e pelo fiel cumprimento dos seus objetivos;
- d) Exercer com zelo e dedicação, os cargos para os quais foram eleitos;
- e) Contribuir financeiramente com a **Associação Alicerce do Bem** os associados apoiadores pessoas físicas e jurídicas.

Artigo 09: Qualquer membro da **Associação Alicerce do Bem**, perderá a condição de associado por decisão da Assembleia Geral nas seguintes hipóteses:

- a) Solicitar desligamento por escrito;
- b) Difamação da **Associação Alicerce do Bem**, dos seus membros ou de seus associados;
- c) Praticar atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
- d) Praticar atos ilícitos;
- e) Descumprir o presente Estatuto Social ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo;



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

- f) Ausentar-se das reuniões, ou deixar de participar das atividades da **Associação Alicerce do Bem**, por tempo e motivo injustificado suficiente para caracterizar abandono ou desinteresse pela **Associação Alicerce do Bem**.

Parágrafo Primeiro: A perda da qualidade de associado, solicitada pelo Conselho Gestor, será admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, onde o excluído será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para apresentar sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação extrajudicial e manifestar a intenção de ver a decisão objeto de deliberação, e última instância, por parte da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Parágrafo Terceiro: Será expressamente vedada a restituição de qualquer bem doado ou de qualquer outra forma, acrescido ao patrimônio da **Associação Alicerce do Bem**, ao associado que se desligar.

Parágrafo Quarto: O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto a tesouraria da **Associação Alicerce do Bem**.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos da Associação Alicerce do Bem

Artigo 10: A **Associação Alicerce do Bem** é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Gestor;
- c) Conselho Fiscal.

Artigo 11: A Assembleia Geral, é o órgão máximo e soberano da **Associação Alicerce do Bem**, se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 12: Compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger o Conselho Gestor;
- b) Destituir os membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal;
- c) Aprovar as contas da **Associação Alicerce do Bem**;
- d) Decidir sobre reformas do Estatuto Social;
- e) Decidir sobre a dissolução e extinção da **Associação Alicerce do Bem**;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g) Aprovar o Regimento Interno da **Associação Alicerce do Bem**;



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

- h) Aprovar o planejamento estratégico, o plano anual de atividades e o plano orçamentário da Associação **Alicerce do Bem**;
- i) Resolver os casos omissos neste Estatuto Social;
- j) Aprovar e homologar as contas e as demonstrações contábeis apresentada pelo tesoureiro já aprovada pelo Conselho Fiscal.

Artigo 13: A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, preferencialmente no mês de dezembro de cada ano ou por convocação do Presidente para:

- a) Apreciar e aprovar o relatório anual do Conselho Gestor;
- b) Discutir e homologar as contas e demonstrações contábeis;
- c) Aprovar o programa anual das beneficiárias;
- d) Eleger o Conselho Gestor e o Conselho Fiscal.

Artigo 14: Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- a) Pelo Conselho Gestor;
- b) Por requerimento de 1/5 (hum quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 15: A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da **Associação Alicerce do Bem**, por carta enviada aos associados ou por outro meio eficiente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados presentes, e em segunda convocação, decorridos 30 minutos, com qualquer número de associados.

Artigo 16: Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes, salvo os casos previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo Único: Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Gestor, e dissolução da **Associação Alicerce do Bem**, exige-se o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de 2/3 (dois terços) nas convocações seguintes.

Conselho Gestor

Artigo 17: O Conselho Gestor será constituído por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, um(a) Secretário(a) e um(a) Tesoureiro(a), com mandato de 5 (cinco) anos admitindo-se a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Em caso de vacância, o mandato será assumido por um associado indicado pela Assembleia Geral, até o seu término em curso.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Parágrafo Segundo: Não poderão ser eleitos para os cargos de Gestores da **Associação Alicerce do Bem**, os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Artigo 18: O Conselho Gestor se reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que necessário mediante convocação do seu presidente.

Artigo 19: Compete ao Conselho Gestor:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de planejamento estratégico, o plano anual de atividades e o plano orçamentário da **Associação Alicerce do Bem**;
- b) Traçar as diretrizes políticas e técnicas da **Associação Alicerce do Bem**;
- c) Deliberar sobre projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- d) Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- e) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- f) Contratar e demitir funcionários;
- g) Decidir sobre os casos de admissão, ausência e afastamento de associados, submetendo a decisão a Assembleia Geral;
- h) Deliberar sobre os recursos e requerimentos dos associados;
- i) Acatar pedido de demissão voluntária de associados;
- jj) Autorizar a obtenção de empréstimo, a celebração de contratos e convênios;
- kk) Celebrar juntos ao Poder Público Termo de Colaboração, Fomento e outros, disposto na Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações do Terceiro Setor.

Artigo 20: Compete ao Presidente:

- a) Representar a **Associação Alicerce do Bem**, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Presidir as Assembleias Gerais;
- c) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Gestor;
- d) Gerenciar as atividades estratégica, administrativas e operacionais da **Associação Alicerce do Bem**;
- e) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outros documentos que importem na movimentação de contas bancárias;
- f) Apresentar, anualmente, para apreciação da Assembleia Geral os relatórios de desempenho;
- g) Assinar em conjunto com o Tesoureiro, todos os documentos que importem em responsabilidade sobre o patrimônio da **Associação Alicerce do Bem**, tais como escritura de qualquer natureza ou títulos de dívidas, aprovados pela Assembleia Geral;
- h) Outorgar procuração em nome da **Associação Alicerce do Bem**, estabelecendo os fins e prazos de validade, com exceção das com poder “ad judicia”;

Artigo 21: Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

- b) Auxiliar o Presidente no exercício de todas as suas funções, bem como exercer as atribuições que este lhe delegar;
- c) Assumir o mandato, em caso de vacância até o término;
- d) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 22: Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou produtos, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- b) Assinar, em conjunto com o presidente as demonstrações contábeis;
- c) Pagar as contas e despesas, autorizadas pelo Presidente;
- d) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- e) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias.
- g) Assinar em conjunto com o Presidente, todos os documentos que importem em responsabilidade sobre o patrimônio da **Associação Alicerce do Bem**, tais como escritura de qualquer natureza ou títulos de dívidas, aprovados pela Assembleia Geral;
- h) Apresentar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Artigo 23: Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões do Conselho Gestor e Assembleia Geral, redigindo as competentes atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da **Associação Alicerce do Bem**;
- c) Manter e ter sob guarda o arquivo da **Associação Alicerce do Bem**, dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

Conselho Fiscal

Artigo 24: O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da **Associação Alicerce do Bem**. Será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral, que coincide com o mandato do Conselho Gestor.

Parágrafo Único: Em caso de vacância, o mandato será assumido por um associado indicado pela Assembleia Geral, até o seu término.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Artigo 25: Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os relatórios contábeis, os balanços patrimoniais, os relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação Alicerce do Bem;
- b) Apresentar para a Assembleia Geral, qualquer irregularidade verificada nas contas da Associação Alicerce do Bem;
- c) Requisitar do Conselho Gestor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Alicerce do Bem;
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens da Associação Alicerce do Bem;
- e) Acompanhar a certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Conservar, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- g) Avaliar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 26: A perda da qualidade de membro do Conselho Gestor e Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) Grave violação deste Estatuto Social;
- c) Abandono ao cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação Alicerce do Bem;
- d) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação Alicerce do Bem;
- e) Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro: Definida a justa causa, o membro do conselho gestor ou do conselho fiscal será comunicado através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho Gestor, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da notificação.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Parágrafo Segundo: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto de 2/3 (dois terços) dos presentes sendo em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: Os Gestores, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da **Associação Alicerce do Bem**, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

CAPÍTULO IV

Das Fontes de Recursos

Artigo 27: Constituem fontes de recursos da **Associação Alicerce do Bem**:

- a) Doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- b) As receitas provenientes de eventuais vendas de publicações, artesanatos, bazares comunitários, festas benéficas, campanhas promocionais, cursos e oficinas, palestras e seminários e outras ações realizadas para captar recursos;
- c) Receitas provenientes de contratos, convênios, termos de parceria e fomento celebrado com pessoas física e/ou jurídica, de direito público ou privado;
- d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio

Artigo 28: O patrimônio da **Associação Alicerce do Bem**, será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações e títulos de dívidas publica, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou produtos devendo ter registro contábil.

Parágrafo Único: A **Associação Alicerce do Bem** manterá escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

Artigo 29: A **Associação Alicerce do Bem**, aplicará suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Parágrafo Único: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessionário.

Artigo 30: A Associação Alicerce do Bem não distribuirá a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

Artigo 31: A Associação Alicerce do Bem aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Artigo 32: A Associação Alicerce do Bem, não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter benficiante de assistência social.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Artigo 33: A Associação Alicerce do Bem será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades, em conformidade com o artigo 16º e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 34: Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a outra associação sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social, dotada de personalidade jurídica, que preencha os requisitos da Lei Federal nº.13.019 de 2014 e suas atualizações, que possua a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) nos termos da Lei 187/2021, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), inexistindo, a uma Entidade Pública.

Artigo 35: Não recebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeiteiros ou equivalente remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 36: O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, em conformidade com o artigo 16º e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 37: O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Artigo 38: Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho Gestor e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto reforma o anterior, registrado no 5º Oficial de Registro e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 73.649 de 22 de setembro de 2020.



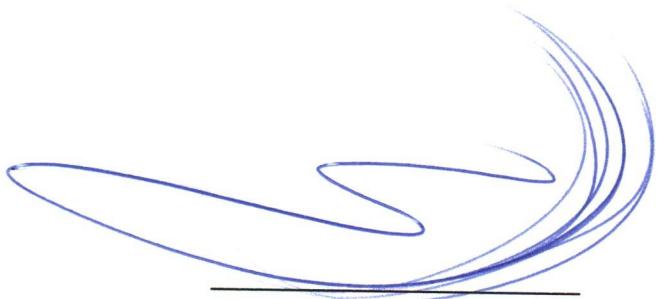
São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

Maria A B Apolinario

Maria Armando Batista Apolinario

Presidente

RNE nº: W609263-W



Advogado ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
OAB/SP Nº 255.606

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

Oficial: Claudinei José Pires

Estrada de Itapecerica, 3732 - CEP: 05635-004 - Fone: (11) 5511-8601 - São Paulo / SP.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico
de:

[3eCUDEx0] - MARIA ARMANDA BAPTISTA APOLINARIO

São Paulo-SP, 07 de Fevereiro de 2023

Em testemunho da verdade.

Selo(s): 1246AA0878995

Valor: R\$8,00

AB034149

"Válido somente com selo de autenticidade".



LSN
2022



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 81.034 de 14/03/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **1 (uma) página**, foi apresentado em 10/03/2023, protocolado sob nº 111.685, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **81.034** e averbado no registro nº 58.699 de 01/10/2015 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ nº 23.712.823/0001-45

Natureza:

ATA

São Paulo, 14 de março de 2023

Marco Aurélio Pereira
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 60,91	R\$ 17,33	R\$ 11,84	R\$ 3,20	R\$ 4,18
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,92	R\$ 1,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,65



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201390862225525



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894PJCB000010581DA232

Autenticar documento em <http://selodigital.tjsp.jus.br> para efeito de autenticidade com o identificador 330039003000320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM CNPJ 23.712.823/0001-45

Maria Armando Batista Apolinário, Presidente da **Associação Alicerce do Bem**, no uso de suas atribuições Estatuárias, convoca todos os membros e associados a comparecerem na sede da associação, Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, nº 114, Parque Maria Helena - CEP 05854-100 - São Paulo/SP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte pauta:

1. Alteração do Estatuto Social
2. Eleição do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal

Data: 02 de dezembro de 2022

Horário: 16h00

São Paulo, 01 de novembro de 2022

Maria A B Apolinario

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM
Maria Armando Batista Apolinario
RNE nº: W609.263-W
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

ALICERCE DO BEM - REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos dois dias do mês de dezembro de 2022 (02/12/2022), às 16h30, na sede da Associação Alicerce do Bem, localizada na Rua Dr. Sergio Jabur Maluf, nº 114, Parque Maria Helena, CEP 05854-100, São Paulo/SP, em segunda chamada, atendendo ao edital de convocação fixado na sede da associação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de tratar da seguinte pauta: **1. Alteração do Estatuto Social; 2. Eleição do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal.**

Para presidir os trabalhos tomou a palavra a atual presidente Maria Armanda Batista Apolinario, que escolheu a mim, Sonia Maria Soares da Silva, para secretariá-la, a quem coube a tarefa de registrar a presente ata, termo de posse anexo a esta ata, com a presença dos associados devidamente registrados em lista, nos termos do Estatuto em vigor.

Dando início aos trabalhos, a presidente agradeceu a atual diretoria pela excelente atuação e pela dedicação a Associação e passou para o primeiro item da pauta: Alteração do Estatuto Social. Distribuiu a cópia da minuta do novo Estatuto, foi lido e debatido ponto a ponto, corrigido o necessário e colocado em votação, por unanimidade foi aprovado e segue anexo a esta ata para registro, a 2ª alteração do Estatuto Social.

Na sequência, passou ao segundo item da pauta: Eleição do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal, a presidente esclareceu que a eleição para os cargos do conselho gestor e conselho fiscal acontecerá nos moldes do novo Estatuto Social aprovado. Na sequência apresentou os candidatos para os cargos do Conselho Gestor e Conselho Fiscal e iniciou o processo de eleição, após a contagem dos votos, a presidente pediu aos eleitos que ficassem de pé e os declarou eleitos e empossados para o mandato de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2027, foram saudados com um grande salva de palmas. Os eleitos, identificados abaixo.

CONSELHO GESTOR

Presidente: Maria Armanda Batista Apolinario, portuguesa, maior, nascida em 09/07/1941, em Salgueiral/Portugal, viúva, aposentada, portadora do RNE nº W609263-W e do CPF nº 177.791.798-00, residente e domiciliada a Rua Nair Marques de Souza, 332 - Jardim Maria Rosa, CEP 06763-280, Taboão da Serra/SP, telefone: (11) 9.9298-4777.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Vice-presidente: Sonia Maria Soares da Silva, brasileira, maior, nascida em 19/05/1960, em Urupês/São Paulo, solteira, supervisora administrativa, portadora do RG nº 13.229.511-8 SSP/SP e do CPF nº 031.610.988-62, residente e domiciliada a Rua Quipá, 190, Apartamento 2 - Jardim Marizal, CEP 05756-440 - São Paulo/SP, telefone: (11) 9.7770-8454 e e-mail: sonia.smss@hotmail.com.

Tesoureiro: Cleofas Junior Alves, brasileiro, maior, nascido em 17/10/1993, em Itarema/Ceará, solteiro, produtor de evento, portador do RG nº 42.714.671-9 SSP/SP e do CPF nº 400.777.698-99, residente e domiciliado a Rua Guateque, 148 - Jardim Avenida, CEP 05798-140 - São Paulo/SP, telefone: (11) 9.8488-4292 e e-mail: cleofasjunior@hotmail.com.

Secretária: Eliana Maria Aguillar, brasileira, maior, nascida em 06/08/1968, em Diamantina/Minas Gerais, solteira, orientadora social, portadora do RG nº 21.610.494-4 SSP/SP e do CPF nº 176.230.648-43, residente e domiciliada a Rua Cachoeira Acara, 90, Apartamento 34-B - Capão Redondo, CEP 05868-000 - São Paulo/SP, telefone: (11) 9.8591-7644 e e-mail: elianaaguillar@gmail.com.

CONSELHO FISCAL

1ª Conselheira Fiscal: Aurea Nogueira da Silva Lugheri, brasileira, maior, nascida em 10/10/1982, em São Paulo/SP, casada em comunhão parcial de bens, analista de licitações públicas, portadora do RG nº 33.380.279-2 SSP/SP e do CPF nº 222.665.058-07, residente e domiciliada a Rua General Lucídio de Arruda, 331 - Jardim União, CEP 04930-030 - São Paulo/SP, telefone: (11) 9.8274-7213 e e-mail: editaislicerce@gmail.com.

2º Conselheira Fiscal: Luisa Soares do Nascimento, brasileira, maior, nascida em 08/11/1985, em São Paulo/SP, solteira, vendedora, portadora do RG nº 41.603.573-5 SSP/SP e do CPF nº 327.900.308-39, residente e domiciliada a Rua Vicente Pinheiro, 13, Torre Embuia, Apartamento 46 - Jardim Helga, CEP 05794-400, São Paulo/SP, telefone: (11) 9.4388-6420 e e-mail: lunasci04@gmail.com.

3ª Conselheira Fiscal: Inah Coutinho Simões Manfroni, brasileira, maior, nascida em 22/10/1967, em São Paulo/SP, casada em comunhão parcial de bens, biomédica, portadora do RG nº 17.266.512-7 SSP/SP e do CPF nº 112.754.588-40, residente e domiciliada a Rua Nossa Senhora da Natividade 42 -



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

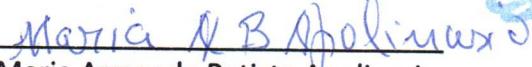
Piqueri, CEP 02914-060, São Paulo/SP, telefone: (11) 9.9615-5447 e e-mail: inah.coutinho@uol.com.br.

Decididos todos os assuntos da pauta, a senhora presidente ofereceu a palavra para quem quisesse se manifestar, mas não houve manifesto. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a Assembleia e, eu, Sonia Maria Soares da Silva, lavrei a presente ata, assinada por mim, pela presidente e pelos eleitos, a qual seguirá para registro.



São Paulo, 02 de dezembro de 2022.




Maria Armando Batista Apolinario
Presidente da Assembleia
RNE nº: W609263-W


Sonia Maria Soares da Silva
Secretária da Assembleia
RG: 13.229.511-8 SSP/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO
Oficial: Cláudinei José Pires

Estrada de Itapecerica, 3732 - CEP: 05835-004 - Fone: (11) 5511-8601 - São Paulo / SP

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico
de:

5QRjv4u11 - MARIA ARMANDA BAPTISTA APOLINARIO

São Paulo - SP, 08 de Março de 2023

Em testemunho

da verdade.

Selo(s): 1246AA0881195

Valor: R\$8.00

AB076140

"Válido somente com selo de autenticidade".



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

TERMO DE POSSE DO CONSELHO GESTOR E CONSELHO FISCAL

PARA O MANDATO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 A 04 DEZEMBRO DE 2027

DA ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSELHO GESTOR



Maria A.B. Apolinario

Presidente

Maria Armanda Batista Apolinario

RNE W609263-W - CPF 177.791.798-00

Sonia Maria Soares da Silva

RG 13.229.511-8 SSP/SP - CPF 031.610.988-62

Vice-Presidente

Cleofas Junior Alves

Tesoureiro

RG 42.714.671-9 SSP/SP - CPF 400.777.698-99

Eliana Maria Aguillar

RG 21.610.494-4 SSP/SP - CPF 176.230.648-43

CONSELHO FISCAL

Aurea Nogueira da Silva Lugheri

1º Conselheiro Fiscal

RG 33.380.279-2 SSP/SP - CPF 222.665.058-07



Luisa S. Nasc

2º Conselheiro Fiscal

Luisa Soares do Nascimento

RG 41.603.573-5 SSP/SP - CPF 327.900.308-39

Inah Coutinho Simões Manfroni

3ª Conselheira Fiscal

RG 17.266.512-7 SSP/SP - CPF 112.754.588-40

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

Oficial: Claudienei José Pires

Estrada de Itapecerica, 3732 - CEP: 05835-004 - Fone: (11) 5511-8601 - São Paulo / SP.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico

de:

[5QBjv4u0] - MARIA ARMANDA BAPTISTA APOLINARIO

São Paulo-SP, 08 de Março de 2023

Em testemunho _____ da verdade.

Selo(s): 1246AA0881194

Valor: R\$0,00

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330039003000320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Valido somente com selo de autenticidade.



ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ 23.712.823/0001-45

Realizada em 02 de dezembro de 2022

Nome	Assinatura
Maria Fernanda Batista	Maria F. B. Batista
Elano Mario Aguiar	Elano M. Aguiar
Inah Coutinho Simões Manzoni	Inah Coutinho Simões Manzoni
Ricardo Ferreira Perinho	Ricardo Ferreira Perinho
Leticia Leite Pontes	Leticia Leite Pontes
Matheus de Amorim Faria	Matheus Faria
Delva Maria da S. Del Gaudio	Delva M. Del Gaudio
Gabriella Souza Conde	Gabriella Souza Conde
Sara Diana Buratto Alcântara	Sar. Diana Buratto Alcântara
Marise das Mercês Souza	Marise das Mercês Souza
Juliana da Silva Del Gaudio	Juliana Del Gaudio
Tania Maria Soares de Souza	Tania M. Soares de Souza
Almeida Aguiar de Almeida	Almeida Aguiar de Almeida
Guilherme da Silva Del Gaudio	Guilherme da Silva Del Gaudio
Luisa Soares de Nascimento	Luisa S. Nascimento
Thiago Junior Alves	Thiago J. Alves





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

DECLARAÇÃO

Eu, **Rodrigo Hayashi Goulart, Vereador da Cidade de São Paulo**, declaro para os devidos fins, que a **Associação Alicerce do Bem**, inscrita no CNPJ sob nº 23.712.823/0001-45, com sede social na Rua Doutor Sergio Jabur Maluf, 114 – Parque Maria Helena – São Paulo/SP – CEP 05458-100, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 2 (dois) anos.

Declaro ainda, que a entidade, sem fins lucrativos, atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribuindo lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades, além da ilibada idoneidade moral seus diretores em exercício, com mandato de 05/12/2022 a 04/12/2027, listados abaixo:

Maria Armando Baptista Apolinário – Presidente;
Sônia Maria Soares da Silva – Vice-Presidente;
Eliana Maria Aguillar – 1º Secretário;
Cleofas Junior Alves – 1º Tesoureiro;

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320039003A00500052004700. Documento assinado digitalmente
Site: www.rodrigogoulart.com.br E-mail: rodrigo@rodrigogoulart.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 / 2021 / 2022

Tudo que é construído pelo Alicerce do Bem, do amor ..., não trinca , não desmorona, não racha.

A Associação Alicerce do Bem, é uma organização não governamental sem fins lucrativos, juridicamente constituídos como associação civil de direito privado.



O projeto **ALICERCE DO BEM** nasceu do trabalho de uma Instituição que realiza de forma voluntária diversas ações sociais, culturais e educacionais em prol da sociedade, sem nenhum recurso governamental ou privado. Entretanto, tais empreendimentos aconteciam de forma intimista e localizada foi quando surgiu a ideia de um trabalho maior que pudesse conscientizar a população, desenvolver trabalhos e promover tolerância e cultura de paz. Progressivamente surgiu a necessidade de se fundar uma Associação laica .

Realiza desde junho de 2008, atividades sociais em grupo, produz e executa, de forma direta ou indireta; cursos, palestras, eventos que promovem a cultura de paz, através de ações de articulação e mobilização comunitária, além do desenvolvimento sustentável, também temos trabalhado sempre a conscientização de todos os públicos com relação aos cuidados com sua saúde promovendo ações comunitárias.

A Associação Alicerce do Bem se formalizou em 2015 e atua de forma direta na assistência e proteção de famílias em situação de vulnerabilidade social do distrito do



Capão Redondo, na periferia da Zona Sul da cidade de São Paulo. Atendemos crianças e adolescentes, adultos e terceira idade, através da distribuição de alimentos e produtos de limpeza e higiene, orientação e encaminhamento, ações de comunicação de saúde e direitos, campanhas de informação e conscientização, além de atividades educativas e culturais.

SERVIÇOS E PROGRAMAS

Projeto QUILO DO AMOR

Distribuição de Cestas Básicas, kits de higiene pessoal, palestras e ações

2020 e 2021 – 200 famílias Assistidas



Entrega mensal de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social, que durante a pandemia da Covid-19 atendeu mais de 100 famílias por mês, sempre articulada com a realização de palestras e rodas de conversa. O tema dos encontros versa sobre promoção de saúde, prevenção e acesso a direitos (portas de entrada SUS, SASF, LOAS e outras). Desde o início dessa ação, desde 2015, o Alicerce do Bem não entrega apenas a cesta. Numa sala de espera ampla, com água, café e bolacha, a população que aguarda a entrega dos alimentos participa de uma ação socioeducativa de prevenção e informação. A iniciativa é coordenada pela sanitarista Dalva del Gaudio, voluntária de longa data do Alicerce e gestora da Estratégia de Saúde da família no SUS. Nos encontros de entrega do Quilo do Amor, a enfermeira Dalva e o psicólogo voluntário do Alicerce, Nilson Mariano, falam sobre prevenção e acesso ao SUS. As assistentes sociais, também voluntárias, Eliana Aguillar e Fátima Fortes orientam sobre o acesso aos programas governamentais, benefícios sociais e direitos ligados à assistência e desenvolvimento social.

Hoje temos 50 famílias fixas cadastradas e 150 na fila de espera, a cada 6 meses é feito uma avaliação e caso a família já tenha conseguido estabilidade, troca-se por uma que está na fila de espera.

💡 2021 - Grupo socioeducativo para mães – Roda de conversa





Atendimento em grupo presencial semanal de 15 mães de crianças e adolescentes, na modalidade de grupo psicoeducativo, em sessões de uma hora e meia.

Surgido da demanda de beneficiários das ações do Alicerce do Bem, principalmente por parte das próprias mães cujos filhos apresentaram variados problemas escolares (dificuldades de aprendizagem, problemas de atenção e concentração, indisciplina, falta de motivação), a ação teve por objetivo a escuta, o compartilhar de experiências e soluções, bem como o oferecimento de informação psicológica, educacional e de saúde, bem como a orientação referente a possíveis encaminhamentos nas redes de educação e saúde públicas. O grupo foi coordenado e mediado pelo psicólogo Nilson Mariano Filho, voluntário do Alicerce do Bem.

💡 2021 – Curso Gratuito - Desenvolvimento Humano

No ano de 2021, foi realizado um curso gratuito chamado “ Construindo conexões, cuidando de quem cuida”. Esse curso teve como objetivo principal promover o desenvolvimento humano por meio de diversas temáticas importantes. Durante o programa, foram ouvidos temas como comunicação não violenta, autoestima, e cuidados que devemos ter consigo mesmo e com o outro. O curso teve como objetivo ensinar técnicas de comunicação respeitosa e empática, fortalecimento da autoestima e promoção do cuidado consigo mesmo , com o próximo e com o meio ambiente. Os participantes puderam aprender a criar conexões significativas e contribuir para um ambiente mais saudável e harmonioso. Por conta da pandemia, parte do curso foi online. Este curso foi desenvolvido inicialmente para pessoas que cuidam de outras pessoas porém, tem sido utilizado também para jovens que precisam recuperar sua auto estima e se sentir inclusos na sociedade.

**CURSO CONSTRUINDO CONEXÕES
CUIDANDO DE QUEM CUIDA**

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

✚ 2021 - Ação Páscoa – 50 crianças participaram da ação



✚ 2021 – Ação de Natal – 35 famílias beneficiadas



PROJETO QUILO DO AMOR

- ✚ 2022 – 50 famílias assistidas por mês



- ✚ 2022 – Roda de conversa e palestras sócio educativas – 30 pessoas mês participaram da ação .
- ✚ 2022 – Roda de conversa Psicossocial pós covid , orientação jurídica e direitos aos serviços sociais e quais os serviços sociais disponíveis no território – 50 pessoas participaram da ação.
- ✚ 2022 – Roda de conversa e palestras de saúde, outubro Rosa, Novembro Azul ,orientação importância da vacinação covid . – 50 pessoas participaram da ação.





QUILO DO AMOR

-PALESTRA SOBRE SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DO HOMEM COM ENFERMEIRA DALVA DEL GAUDIO E PSICÓLOGO NILSON MARIANO

-BENEFÍCIOS SOCIAIS - SAIBA COMO ACESSAR OS SEUS DIREITOS DENTRO DA PROPOSTA DO CADASTRO ÚNICO COM ASSISTENTE SOCIAL FÁTIMA FORTES

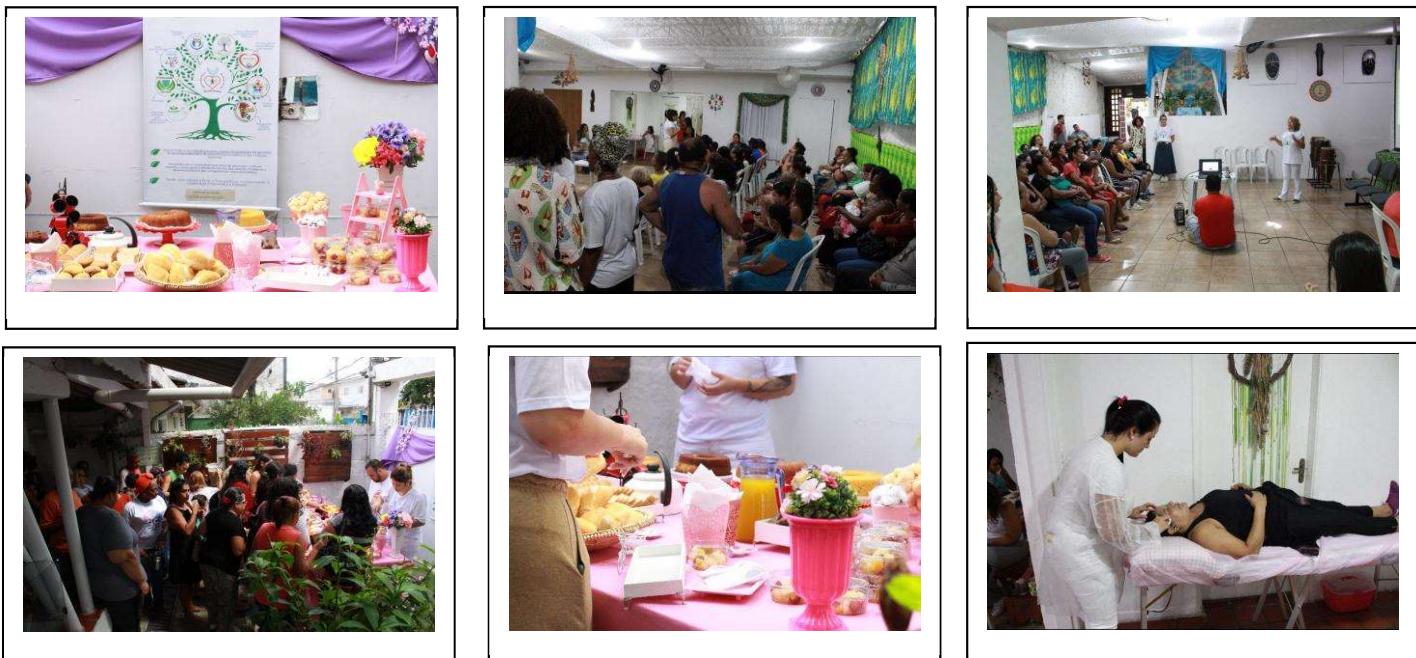


✿ Palestras sócio educativas e roda de conversa - Atividade realizada em 2022

- Dalva Del Gaudio (Sanitarista, voluntária)
- Nilson Mariano Filho (Psicólogo, voluntário)
- Fátima Fortes (Assistente social, voluntária)
- Eliana Aguillar (Assistente social, voluntária)
- Gabriella Souza Carlos (Fisioterapeuta, voluntária)



⊕ 2022 – Ação dia das M  es – 30 m  es foram beneficiadas



⊕ 2022 – A  o de P  scoa – 70 crian  as participaram da a  o



⊕ 2022 – A  o de Natal – 35 fam  ilias, 55 crian  as foram beneficiadas
com cestas de Natal e brinquedos para as crian  as .



2022 - Núcleo de Orientação Psicossocial e Jurídica



Encontrão de acolhimento e orientação:

Encontro mensal, na forma de plantão de atendimento, onde profissionais de assistência social, psicologia e direito, prestarão acolhimento, orientação e encaminhamento voluntários a casos de violência doméstica, violência contra o adolescente, abuso sexual e homofobia atendidos pelo Alicerce do Bem e organizações parceiras. Dada a complexidade dos casos e a expertise cristalizada nos protocolos de atendimento sócio assistencial, uma abordagem multidisciplinar do atendimento tende a potencializar a solução favorável dos casos.



⊕ 2022 - Curso profissionalizante de cuidador de idoso

15 pessoas concluíram o curso



O curso de cuidador de idoso do Alicerce além de uma ação de capacitação profissional consiste também numa ação de proteção e cuidado com as pessoas da terceira idade, especialmente sujeitas a situações de vulnerabilidade e violação de direitos. Concebido e ministrado pela enfermeira sanitarista Dalva del Gaudio, o curso tem uma orientação humanista e atenta à proteção. Além das habilidades e técnicas de cuidado, os alunos são convidados a uma reflexão acerca do papel social do idoso na sociedade de consumo e aprendem a perceber sinais de violência doméstica e violação de direitos e como proceder nestes casos. O psicólogo Nilson Mariano Filho oferece um conteúdo especial sobre psicologia do desenvolvimento com foco no idoso e a fisioterapeuta Gabriella Souza Carlos fala sobre motricidade do idoso.



✚ 2022 – Reforço Escolar - 5 crianças Alcançadas

O reforço escolar se deu de julho a novembro de 2022



✚ TÁ-TUM-TÁ: um Toque na Ancestralidade



O projeto TÁ TUM TÁ acontece desde 2015 com no máximo 2 turmas por ano de 20 alunos. É uma oficina presencial semanal com participantes de 12 a 18 anos, onde se ensinam ritmo, percussão e dança afro brasileira.

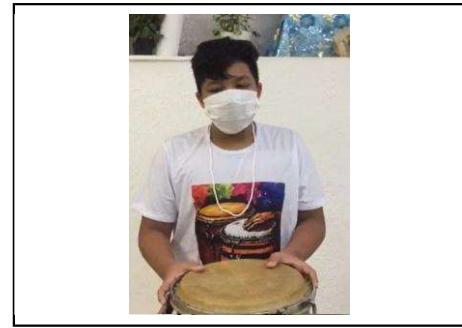
O Projeto TÁ TUM TÁ: um Toque na Ancestralidade, tem como objetivo resgatar valores das tradições afro-brasileiras. Levando para comunidades de alta vulnerabilidade do Capão Redondo atividades de percussão e dança afro, tendo como público-alvo jovens a partir de 12 anos, nossa proposta é de que os mesmos aprendam através do ensino de percussão e dança afro, a consciência da importância



da África na construção da nossa sociedade. As atividades culturais e pedagógicas imprimem o sentido de interação e cocriação entre as crianças e adolescentes incentivando-os a participar da construção de projetos sabendo ouvir, respeitar a acolher o outro nas suas diferenças.

Neste projeto trabalhamos a importância da não violência , “A mão que toca o Tambor e resgata a ancestralidade, não pratica a violência”.

 **2021 e 2022 – 50 jovens atingidos - 2 turmas , duração de 6 meses cada curso.**



✚ 2022 - Capoeira para crianças – 20 crianças atingidas do território



Oficina semanal presencial de capoeira, dos 8 aos 12 anos, com duração de uma hora e meia. Foi trabalhado as técnicas básicas da capoeira para crianças através de exercícios, jogos e brincadeiras, com atividades que desenvolvam condutas psicomotoras como: lateralidade, estruturação espacial, relação espaço-temporal, coordenação motora, tempo de reação, ritmo, etc.



⊕ 2020/2021/2022 - AÇÕES DE SAÚDE



Desde 2015 que procuramos atender as demandas de saúde surgidas nos atendimentos Alicerce, marcadamente os impactos emocionais e psicofísicos das situações de vulnerabilidade social e violação de direitos.

O projeto ação saúde promove ações para conscientização e prevenção relacionadas a saúde através de palestras, eventos, atendimentos e rodas de conversas em grupos de debates. A maioria dessas ações acontecem com as famílias do projeto Quilo do Amor em todos os encontros.



✚ 2022 – GUANAMBI

. Aprendendo a respeitar a Natureza - ações que acontecem desde 2015

. Preservação da vida e respeito a natureza

Nosso projeto visa conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da preservação da vida como um todo, principalmente da natureza que é o berço de nossa existência.

De uma forma lúdica e educativa, o projeto visa criar personagens de tradição indígena e afro brasileira que irão se tornar heróis da natureza.

✚ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS CRIANÇAS NA NATUREZA



18

15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

⊕ 2022 – Uma aventura pela floresta – Guardiões da Natureza

Apresentação durante Eventos das famílias assistidas e dentro da comunidade .



⊕ 2022 – SETEMBRO AMARELO

Roda de Conversa e Palestra sobre Prevenção ao Suicídio



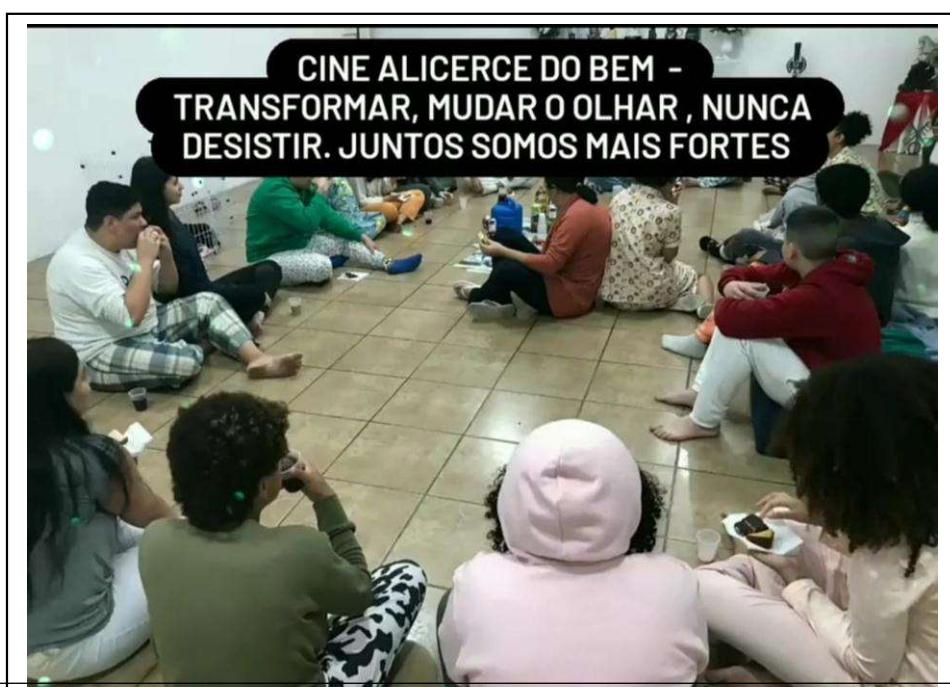
✚ Outubro de 2022 – Dia das Crianças

Foi montado um espaço kids a fim de integrar e trabalhar as crianças da comunidade.



✚ Novembro de 2022 – Noite do Pijama

Evento destinado aos público jovem da comunidade. Foi realizado um evento noite do pijama com cine pipoca para os jovens abordando temas como conflitos, ansiedade, gênero, depressão, e preconceito. O objetivo era fornecer informações e recursos para lidar com essas questões de forma saudável. O evento promoveu diálogo aberto, inclusão e apoio emocional, visando capacitar os participantes a enfrentar esses desafios e construir uma sociedade mais inclusiva e saudável.



17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 4 PATAS S.O.S.



Desde 2017, a Associação Alicerce do Bem atua de forma pontual e localizada, na causa da proteção animal: resgate de animais abandonados ou submetidos a maus-tratos, campanhas de arrecadação de alimentos, campanhas e participação em eventos de adoção consciente, acompanhamento, cuidados veterinários, entre outros.

A demanda é muito grande, o abandono é constante, por este motivo o trabalho é intenso e muito difícil.

Em 2020, 2021 e 2022, foram resgatados mais de 30 animais entre filhotes e adultos gatos e cães, e 120 animais assistidos e muitos ainda não foram adotados o que demanda despesas frequentes e a necessidade de campanhas de arrecadação.



Campanha de arrecadação de ração na faculdade São Judas Dezembro 2022



Resgate filhotes abandonados no meio do mato em embu das artes.



Feira de adoção



Nome: ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

Razão Social: Associação Alicerce do Bem

CNPJ: 23.712.823/0001-45

Atividade Principal- Atividades de associações de defesa de direitos sociais (94.30-8-00)

Endereço: Rua Dr. Sergio Jabur Maluf, 114 – Bairro Pq. Maria Helena CEP. 05854-100

Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Telefone: (11) 97130-6479 (11) 99135-1152

Presidente : Maria Armando Batista Apolinario

Site : www.alicercedobem.org.br

Instagram : @alicer_bem

FACEBOOK.COM/ALICERCEDOBEM

E-mail: alicercedobem@gmail.com



São Paulo, 15 de Janeiro de 2023

Relatório de Atividades Janeiro-23

Nesta data iniciamos com uma reunião para programação e efetivação das atividades dos serviços que serão oferecidas aos usuários.

Firmamos parcerias com o Centro de Referência da Dor –CRD que trará atividades para serem desenvolvidas em nosso espaço, beneficiando assim ambos os serviços e aos usuários.

Estabelecido junto com os voluntários suas atividades, datas e horários compatível com o serviço e disponibilidade dos mesmos.

Estabelecido o cadastramento das famílias que são assistidas pelo Projeto “Kilo do Amor” que traz para as mesmas a segurança alimentar através de doações de cestas básicas conforme demanda de recebimento das mesmas seja por parceria pública ou privada.

Elaboração de estratégia de atendimento para os usuários e a busca do fortalecimento de vínculos através da efetiva participação das atividades oferecidas pelo serviço.

Neste início de atividades contamos com a orientação técnica da Assistente Social Fatima Fortes e sob sua Supervisão a estagiaria Brunia Coimbra, podendo assim estarem ambas trazendo diretrizes para a elaboração de nossas estratégias e atendimentos dentro das portarias que regem o direcionamento dos serviços social.

Segue Cronograma:

Recadastramento das Famílias assistidas.

Parcerias com Serviços em torno da Instituição

Divulgação de nossas atividades para a população adstrita.

Formalização do voluntariado e início das atividades, organização de relatórios de atividades e preenchimento dos mesmos.

29-01-2023: Entrega de 39 Cestas Básicas para as famílias cadastradas no projeto Quilo do Amor.

30-01-2023: Visita domiciliar e relatório social com a Assistência Social Maria de Fátima e estagiária Brunia Coimbra, para atendimento de uma demanda familiar.





São Paulo, 15 de Fevereiro de 2023

Relatório de Atividades Fevereiro-23

Em 15 de Fevereiro iniciamos nossa atividade em parceria com o Centro de Referência da Dor- CRD- Cejam, com a Terapeuta Ocupacional Luana e a Oficineira Juliana, ambas com a proposta de trazer através da fitoterapia e das atividades físicas o completo bem estar físico, mental e social.

As oficinas acontecem toda quarta-feira a partir das 9h com roda de conversa, após o conhecimento da fitoterapia com o preparo do chá e seus benefícios para a saúde, após esta roda de conversa e interação de todos os participantes, inicia-se as atividades físicas através do Tai Chin Pain Lin, atividade esta que traz benefícios para a saúde do corpo e da mente.

Ressaltamos que em todos os momentos os usuários participam ativamente pois é permitido a troca de ideias e escuta, permitindo ao serviço identificar possíveis abordagens sociais.

Esse serviço com início nesta data acontecerá toda quarta-feira do mês as 9h em nossa Instituição, parceria firmada acima com o Cejam-SP que atua em vários bairros da Região de Capão Redondo.

Dalva Del Gaudio

Voluntária da ONG Alicerce do Bem





São Paulo, 31 de Março de 2023

Relatório de Atividades Março-23

Este relatório destaca as atividades realizadas ao longo do mês de março de 2023, focando em práticas integrativas, rodas de chá, exercícios e atividades laborais. Além disso, aborda a homenagem às mulheres e a entrega de cestas básicas ocorridas no dia 5 de março.

Práticas Integrativas nas Segundas-feiras: As segundas-feiras continuaram sendo dedicadas à prática de atividades integrativas, promovendo o bem-estar físico e mental dos participantes. Durante este mês, foram realizadas sessões de yoga, meditação e técnicas de respiração consciente. Essas práticas visam proporcionar momentos de relaxamento e alívio do estresse, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Rodas de Chá nas Quartas-feiras: As quartas-feiras foram marcadas por rodas de chá, momentos de convívio e troca de experiências entre os membros da comunidade. Nessas ocasiões, foram abordados temas diversos, desde questões de saúde e bem-estar até discussões sobre cultura e arte. As rodas de chá têm se mostrado uma oportunidade valiosa para fortalecer os laços sociais e promover a integração entre os participantes.

Exercícios e Atividades Laborais nas Quintas-feiras: As quintas-feiras foram reservadas para a prática de exercícios físicos e atividades laborais. Os participantes foram incentivados a realizar exercícios de alongamento promovendo assim a saúde física e o bem-estar geral.

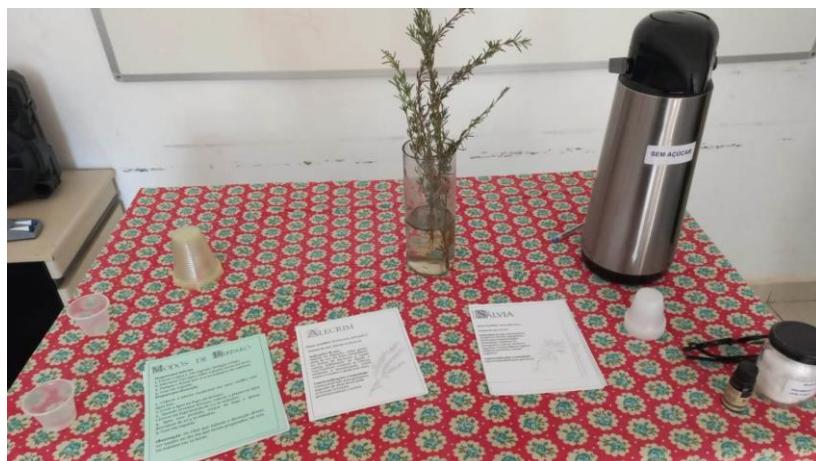
Homenagem às Mulheres e Entrega de Cestas Básicas - No dia 5 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizamos uma emocionante homenagem às mulheres da nossa comunidade. Durante o evento, destacamos as conquistas e contribuições das mulheres ao longo da história, além de reconhecermos sua importância em nossa sociedade. Além disso, como forma de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, realizamos a entrega de cestas básicas, proporcionando assistência alimentar e solidariedade àqueles que mais necessitam, foi realizado oficinas de beleza como maquiagem, design de sobrancelha, manicure com o intuito de trabalhar a autoestima e trazer cuidados para as mulheres.



O mês de março foi marcado por uma série de atividades significativas, que visam promover o bem-estar, a integração comunitária e o apoio mútuo. Através das práticas integrativas, rodas de chá, exercícios físicos, atividades laborais e eventos especiais como a homenagem às mulheres e a entrega de cestas básicas, buscamos fortalecer os laços entre os membros da comunidade e contribuir para um ambiente mais saudável e solidário. Esperamos que estas iniciativas continuem a impactar positivamente a vida de todos os envolvidos.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem







São Paulo, 28 de Abril de 2023

Relatório de Atividades Abril-23

O presente relatório destaca as atividades realizadas ao longo do mês de abril de 2023, enfatizando as práticas integrativas nas segundas-feiras, as rodas de chá e tai chi chuan nas quartas-feiras, as atividades laborais nas quintas-feiras e a entrega de ovos de Páscoa nos dias 3, 5 e 6 de abril.

Práticas Integrativas nas Segundas-feiras: Durante as segundas-feiras do mês de abril, foram realizadas práticas integrativas com o objetivo de promover o equilíbrio físico e emocional dos participantes. As atividades incluíram sessões de yoga, meditação guiada e técnicas de relaxamento. Essas práticas visam proporcionar momentos de tranquilidade e bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos.

Roda de Chá e Tai Chi Chuan nas Quartas-feiras: Nas quartas-feiras, as atividades foram voltadas para a promoção da saúde e do bem-estar através da realização de rodas de chá e a prática de tai chi chuan. Durante as rodas de chá, os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar experiências e discutir temas relevantes para o grupo, enquanto desfrutavam de uma variedade de chás. Em seguida, as sessões de tai chi chuan proporcionaram momentos de movimento suave e fluido, promovendo a harmonia entre corpo e mente.

Atividades Laborais nas Quintas-feiras: As quintas-feiras foram dedicadas às atividades laborais, com foco no desenvolvimento de habilidades profissionais e na integração entre os participantes. Foram realizados workshops, palestras e dinâmicas de grupo, abordando temas como liderança, trabalho em equipe e comunicação eficaz. Essas atividades visam contribuir para o crescimento pessoal e profissional dos envolvidos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho.

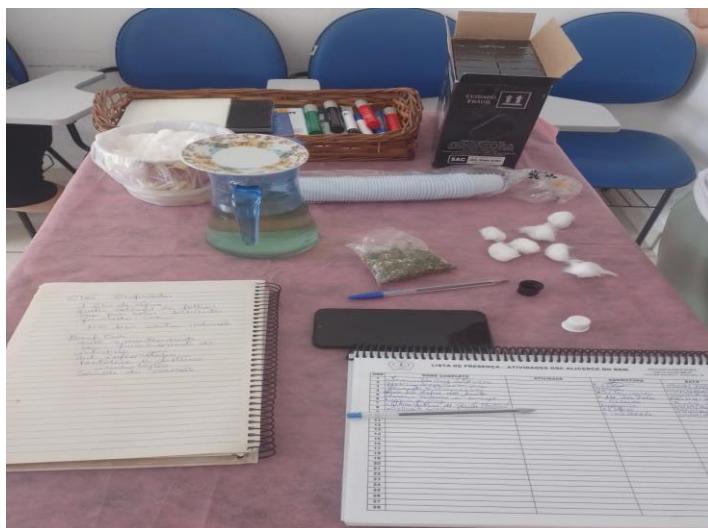
Entrega de Ovos de Páscoa: Em comemoração à Páscoa, foram realizadas entregas de ovos de chocolate nos dias 3, 5 e 6 de abril. Essa iniciativa teve como objetivo celebrar a data festiva e proporcionar momentos de alegria e doçura para os membros da comunidade. A entrega dos ovos de Páscoa foi recebida com grande entusiasmo pelos participantes, fortalecendo os laços de união e solidariedade entre todos.



O mês de abril foi marcado por uma variedade de atividades que visam promover o bem-estar físico, emocional e social dos participantes. Através das práticas integrativas, rodas de chá, tai chi chuan, atividades laborais e entrega de ovos de Páscoa, buscamos criar um ambiente acolhedor e estimulante para todos os membros da comunidade. Esperamos que estas iniciativas continuem a trazer benefícios e fortalecer os laços de amizade e colaboração entre os participantes.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem





São Paulo, 10 de Maio de 2023

Relatório de Atividades Maio-23

O relatório a seguir destaca as atividades realizadas ao longo do mês de maio de 2023, incluindo práticas integrativas nas segundas-feiras, rodas de chá e tai chi chuan nas quartas-feiras, atividades laborais e atividades pélvicas para mulheres nas quintas-feiras, além de uma parte educativa para as famílias assistidas pelo projeto "Quilo do Amor" sobre programas sociais.

Práticas Integrativas nas Segundas-feiras: Às segundas-feiras foram reservadas para a prática de atividades integrativas, com o intuito de promover o equilíbrio físico e mental dos participantes. Foram realizadas sessões de yoga, meditação e exercícios de respiração consciente. Essas práticas visam proporcionar momentos de relaxamento e bem-estar, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Roda de Chá e Tai Chi Chuan nas Quartas-feiras: Nas quartas-feiras, os participantes se reuniram para rodas de chá seguidas de sessões de tai chi chuan. Durante as rodas de chá, foram discutidos diversos temas de interesse comum, promovendo a troca de experiências e fortalecendo os laços de amizade entre os membros da comunidade. Em seguida, as sessões de tai chi chuan proporcionaram momentos de movimento suave e relaxamento, promovendo a saúde física e emocional dos participantes.

Atividades Laborais e Atividades Pélvicas para Mulheres nas Quintas-feiras: Nas quintas-feiras, foram realizadas atividades laborais, com foco no desenvolvimento de habilidades profissionais e na integração entre os participantes. Paralelamente, foram oferecidas atividades pélvicas especialmente voltadas para mulheres, visando fortalecer a musculatura pélvica e promover a saúde feminina.

Parte Educativa sobre Programas Sociais para Famílias Assistidas pelo Projeto "Quilo do Amor": Como parte do compromisso do projeto "Quilo do Amor" em promover o bem-estar das famílias assistidas, foi realizada uma parte educativa sobre programas sociais disponíveis. Durante esta atividade, foram apresentados programas governamentais e iniciativas da sociedade civil que visam apoiar famílias em situação de vulnerabilidade. Foram discutidos temas como acesso a benefícios sociais, educação, saúde e assistência social, com o objetivo de capacitar as famílias para que possam acessar os recursos disponíveis e melhorar sua qualidade de vida.



O mês de maio foi marcado por uma série de atividades que visam promover o bem-estar físico, emocional e social dos participantes, além de fornecer informações úteis e relevantes para as famílias assistidas pelo projeto "Kilo do Amor". Através das práticas integrativas, rodas de chá, tai chi chuan, atividades laborais, atividades pélvicas para mulheres e a parte educativa sobre programas sociais, buscamos criar um ambiente de apoio e capacitação para todos os envolvidos. Esperamos que estas iniciativas continuem a contribuir positivamente para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



São Paulo ,31 de Junho de 2023

Relatório de Atividades Junho-23

No mês de junho a Associação Alicerce do bem oferece atividades nas quintas, sextas e quartas do mês, sendo encontros semanais com as famílias que participam das atividades. Essas atividades cujo tema e abordagem busca proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento de vínculos e através das atividades também assegurar uma melhor qualidade de vida.

Nossas atividades são realizadas em parceria com Instituições locais como o CRD- Centro de Referência da Dor pelo CEJAM. Voluntários que compõe o quadro do Alicerce que são o Massoterapeuta Istael e a fisioterapeuta Gabriela Carlos.

Quarta-feira 9h- Roda de Chá e convivência com o uso da fitoterapia como objetivo do conhecimento, trazendo a socialização nessas rodas de conversas.

Quarta-feira 10:30 – Tai Chin

Quinta-feira 9h- atividade laboral com exercício para fortalecimento do corpo.

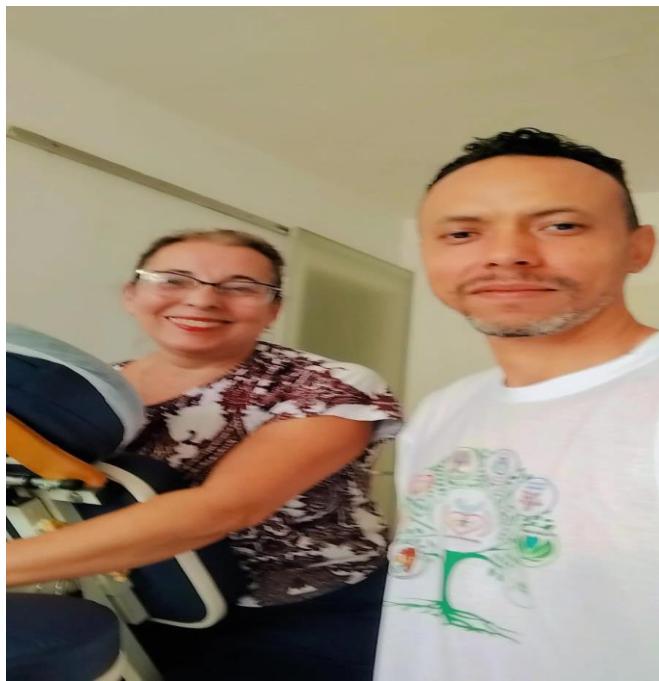
Sexta-feira 9h- Atividade de Práticas integrativas como auriculoterapia buscando o bem estar físico, mental e social.

Portanto, todas as atividades realizadas pelo Alicerce tem o objetivo de trazer o conhecimento, saúde e bem estar e o mais importante e que através das mesmas buscamos o fortalecimento de vínculos sociais com as famílias dentro da Assistência.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem





São Paulo, 31 de Julho de 2023

Relatório de Atividades Julho-23

No mês de Julho a Associação Alicerce do bem oferece atividades nas quartas, quintas e sextas- feiras do mês, sendo encontros semanais com as famílias que participam das atividades. Essas atividades cujo tema e abordagem busca proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento de vínculos e através das atividades também assegurar uma melhor qualidade de vida.

Nossas atividades são realizadas em parceria com Instituições locais como o CRD- Centro de Referência da Dor pelo CEJAM. Voluntários que compõe o quadro do Alicerce que são: Enfermeira Dalva, Massoterapeuta Istael dos Anjos, Fisioterapeuta Gabriela Carlos- e as(os) Oficineiras(os) voluntárias (os) Fátima Nogueira,

Quarta-feira 9h- Roda de Chá e convivência com o uso da fitoterapia como objetivo do conhecimento, trazendo a socialização nessas rodas de conversas.

Quarta-feira 10:30 – Tai Chin Pain Lin

Quinta-feira 9h- Atividades Laboral

Quinta-feira 10:30 h -Exercício Pélvico com foco na saúde da mulher.

Sexta-feira 9h- Atividade de Práticas integrativas como auriculoterapia buscando o bem estar físico, mental e social

Este mês tivemos Palestra Educativa com o Tema : Mitos e Verdades sobre a alimentação para pessoas portadores de Diabetes.

Palestra realizada em 21-07-2023 voltada para a saúde, porém pela abordagem do tema também conseguimos focar e identificar vulnerabilidade na questão da segurança alimentar e intervir se for o caso.

30 -07-2023 Entrega de 40 Cestas Básicas.



Nas quartas além da atividade de Tain Chin, roda de chá e convivência temos as aulas de crochê que permite não só a socialização dos usuários mas também uma oportunidade de geração de renda.

Quinta- feira 9 h- Atividade Laboral e Atividade Pélvica com foco na saúde da mulher.

Portanto, todas as atividades realizadas pelo Alicerce tem o objetivo de trazer o conhecimento, saúde e bem estar e o mais importante e que através das mesmas buscamos o fortalecimento de vínculos sociais com as famílias dentro da Assistência.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Paulo, 31 de Agosto de 2023

Relatório de Atividades Agosto -23

No mês de Agosto a Associação Alicerce do bem oferece atividades nas quartas , quintas e sextas- feiras do mês, sendo encontros semanais com as famílias que participam das atividades. Essas atividades cujo tema e abordagem busca proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento de vínculos e através das atividades também assegurar uma melhor qualidade de vida.

Nossas atividades são realizadas em parceria com Instituições locais como o CRD- Centro de Referência da Dor pelo CEJAM. Voluntários que compõe o quadro do Alicerce que são Enfermeira Dalva, Massoterapeuta Istael dos Anjos e a fisioterapeuta Gabriela Carlos.

Segunda-feira dia 28 tivemos o retorno da Oficina de Dança Afro e Percussão para jovens e adolescentes do Alicerce do Bem. Projeto Tá Tum Tá que acontece desde 2015.

Quarta-feira 9h- Roda de Chá e convivência com o uso da fitoterapia como objetivo do conhecimento, trazendo a socialização nessas rodas de conversas.

Quarta-feira 10:30 – Tai Chin

Quinta-feira 9h- atividade laboral com exercício para fortalecimento do corpo.

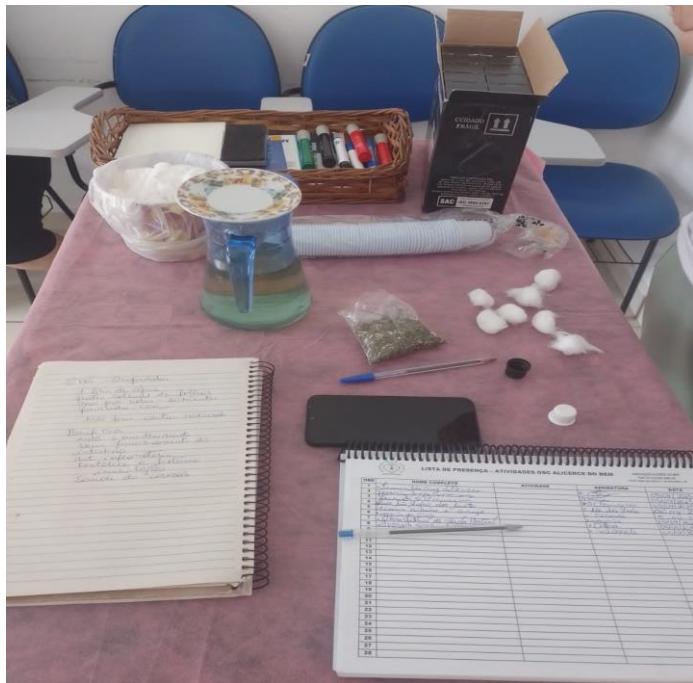
Sexta-feira 9h- Atividade de Práticas integrativas como auriculoterapia buscando o bem estar físico, mental e social.

Este mês em 23-08-2023 - tivemos Palestra Educativa com tema :Agosto Lilás, mês de prevenção da violência contra as Mulheres.

Portanto, todas as atividades realizadas pelo Alicerce tem o objetivo de trazer o conhecimento, saúde e bem estar e o mais importante e que através das mesmas buscamos o fortalecimento de vínculos sociais com as famílias dentro da Assistência.

Dalva Del Gaudio- voluntária do Alicerce







São Paulo, 30 de Setembro de 2023

Relatório de Atividades Setembro -23

No mês de Setembro a Associação Alicerce do bem oferece atividades nas segundas, quartas, quintas e sextas- feiras do mês, sendo encontros semanais com as famílias que participam das atividades. Essas atividades cujo tema e abordagem busca proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento de vínculos e através das atividades também assegurar uma melhor qualidade de vida.

Nossas atividades são realizadas em parceria com Instituições locais como o CRD- Centro de Referência da Dor pelo CEJAM. Voluntários que compõe o quadro do Alicerce que são: Enfermeira Dalva, Massoterapeuta Istacl dos Anjos, fisioterapeuta Gabriela Carlos e as(os) Oficineiras(os) voluntárias (os) Fátima Nogueira, Maria da Paz e Cristiano.

Segunda-feira 19h- Oficina de Dança e Toques Afros-Projeto Tá Tum Tá, Resgate da Ancestralidade.

Quarta-feira 9h- Roda de Chá e convivência com o uso da fitoterapia como objetivo do conhecimento, trazendo a socialização nessas rodas de conversas.

Quarta-feira 10:30 – Tai Chin Pain Lin

Quarta- feira 11 h – Oficina de crocheteria.

Quinta-feira 9h- atividade laboral com exercício para fortalecimento do corpo.

Sexta-feira 9h- Atividade de Práticas integrativas como auriculoterapia buscando o bem estar físico, mental e social

Sexta- feira 10 h- Oficina de Panificação e Confeitaria.



Este mês tivemos Palestra Educativa com o Tema : Setembro Amarelo Prevenção do Suicídio- Realizado uma roda de conversa com os adolescentes participantes do Projeto Tá tum Tá cujo abordagem foi feita através de dinâmica de grupo na busca do autoconhecimento, abordagem essa que eleva a auto estima através da reflexão de quem sou EU, mas também possibilita a identificação de casos socioemocionais necessitando de uma intervenção efetiva e abordagem clínica.

Temos agora todas as segundas feira as 19 h o retorno em seu sétimo modulo a Oficina do projeto: Tá tum Tá – Um toque na Ancestralidade- que é voltado para jovens e adolescentes da região de Capão Redondo em situação de vulnerabilidade social. Projeto este que busca no seu objetivo não só o resgate da ancestralidade mas também da integração desses jovens como parte ativa de uma sociedade em busca de sua igualdade em direitos e deveres, uma sociedade de valores no qual o jovem tem efetiva participação na busca desses direitos.

Nas quartas além da atividade de Tain Chin, roda de chá e convivência temos as aulas de crochê que permite não só a socialização dos usuários mas também uma oportunidade de geração de renda.

Nas sextas feira além da parte de atendimento integrativo temos nossa oficina de Panificação que permite aos usuários momentos de troca, aprendizados, socialização e geração de renda.

Em 03-09-23 entregamos 37 Cestas Básicas para as famílias cadastradas no Projeto Quilo do Amor.

Portanto, todas as atividades realizadas pelo Alicerce tem o objetivo de trazer o conhecimento, saúde e bem estar e o mais importante e que através das mesmas buscamos o fortalecimento de vínculos sociais com as famílias dentro da Assistência.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem





São Paulo, 30 de Outubro de 2023

Relatório de Atividades Outubro -23

No mês de Outubro a Associação Alicerce do bem oferece atividades nas segundas, terças, quartas e sextas- feiras do mês, sendo encontros semanais com as famílias que participam das atividades. Essas atividades cujo tema e abordagem busca proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento de vínculos e através das atividades também assegurar uma melhor qualidade de vida.

Nossas atividades são realizadas em parceria com Instituições locais como o CRD- Centro de Referência da Dor pelo CEJAM. Voluntários que compõe o quadro do Alicerce que são: Enfermeira Dalva, Massoterapeuta Istacl dos Anjos, fisioterapeuta Gabriela Carlos e as(os) Oficineiras(os) voluntárias (os) Fátima Nogueira, Maria da Paz e Cristiano.

Segunda-feira 19h- Oficina de Dança e Toques Afros-Projeto Tá Tum Tá, Resgate da Ancestralidade.

Terça-feira 9h- Atividade de Práticas integrativas como auriculoterapia buscando o bem estar físico, mental e social

Quarta-feira 9h- Roda de Chá e convivência com o uso da fitoterapia como objetivo do conhecimento, trazendo a socialização nessas rodas de conversas.

Quarta-feira 10:30 – Tai Chin Pain Lin

Quarta- feira 11 h – Oficina de crocheteria.

Sexta- feira 10 h- Oficina de Panificação e Confeitoria.



Este mês tivemos Palestra Educativa com o Tema : Outubro Rosa, como é realizado o autoexame , como e quando procurar ajuda especializada.A partir de qual idade pode ser feito o exame e também abordados temas sobre doenças sexualmente transmissivel.

Temas foram desenvolvidos em roda de conversa com os adolescentes participantes do Projeto Tá tum Tá cujo abordagem foi feita através de dinâmica e com as mulheres participantes da Roda de Chá.

Nas quartas além da atividade de Tain Chin, roda de chá e convivência temos as aulas de crochê que permite não só a socialização dos usuários mas também uma oportunidade de geração de renda.

Nas sextas feira além da parte de atendimento integrativo temos nossa oficina de Panificação que permite aos usuários momentos de troca, aprendizados, socialização e geração de renda.

Portanto, todas as atividades realizadas pelo Alicerce tem o objetivo de trazer o conhecimento, saúde e bem estar e o mais importante e que através das mesmas buscamos o fortalecimento de vínculos sociais com as famílias dentro da Assistência.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem





São Paulo, 30 de Novembro de 2023

Relatório de Atividades Novembro -23

No mês de Novembro a Associação Alicerce do bem oferece atividades nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras do mês, sendo encontros semanais com as famílias que participam das atividades. Essas atividades cujo tema e abordagem busca proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento de vínculos e através das atividades também assegurar uma melhor qualidade de vida.

Nossas atividades são realizadas em parceria com Instituições locais como o CRD- Centro de Referência da Dor pelo CEJAM. Voluntários que compõe o quadro do Alicerce que são: Enfermeira Dalva, Massoterapeuta Istael dos Anjos e as(os) Oficineiras(os) voluntárias (os) Fátima Nogueira

Segunda-feira 19h- Oficina de Dança e Toques Afros-Projeto Tá Tum Tá, Resgate da Ancestralidade.

Terça – feira 9 hs- Atendimento e atividades das Práticas Integrativas.

Quarta-feira 9h- Roda de Chá e convivência com o uso da fitoterapia como objetivo do conhecimento, trazendo a socialização nessas rodas de conversas.

Quarta - feira 10:30 – Tai Chin Pain Lin

Este mês tivemos Palestra Educativa com o Tema : Saúde do Homem com o tema “A atuação do SUS na saúde do Homem”

Temos todas as segundas feira as 19 h o retorno em seu sétimo modulo a Oficina do projeto: Tá tum Tá – Um toque na Ancestralidade- que é voltado para jovens e adolescentes da região de Capão Redondo em situação de vulnerabilidade social. Projeto este que busca no seu objetivo não só o resgate da ancestralidade mas também da integração desses jovens como parte ativa de uma sociedade em busca de sua igualdade em direitos e deveres, uma



sociedade de valores no qual o jovem tem efetiva participação na busca desses direitos.

Nas quartas além da atividade de Tain Chin, roda de chá e convivência temos as aulas de crochê que permite não só a socialização dos usuários mas também uma oportunidade de geração de renda.

Nas sextas feira temos nossa oficina de Panificação que permite aos usuários momentos de troca, aprendizados, socialização e geração de renda.

Portanto, todas as atividades realizadas pelo Alicerce tem o objetivo de trazer o conhecimento, saúde e bem estar e o mais importante e que através das mesmas buscamos o fortalecimento de vínculos sociais com as famílias dentro da Assistência.

Dalva Del Gaudio/Voluntária do Alicerce do Bem







São Paulo, 27 de Dezembro de 2023

Relatório de Atividades Dezembro -23

No mês de Dezembro a Associação Alicerce do bem oferece atividades nas segundas e quartas-feiras do mês, sendo encontros semanais com as famílias que participam das atividades. Essas atividades cujo tema e abordagem busca proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento de vínculos e através das atividades também assegurar uma melhor qualidade de vida.

Nossas atividades são realizadas em parceria com Instituições locais como o CRD- Centro de Referência da Dor pelo CEJAM. Voluntários que compõe o quadro do Alicerce que são: Enfermeira Dalva, Massoterapeuta Istael dos Anjos e as(os) Oficineiras(os) voluntárias (os) Fátima Nogueira

Segunda-feira 19h- Oficina de Dança e Toques Afros-Projeto Tá Tum Tá, Resgate da Ancestralidade.

Quarta-feira 9h- Roda de Chá e convivência com o uso da fitoterapia como objetivo do conhecimento, trazendo a socialização nessas rodas de conversas.

Quarta - feira 10:30 – Tai Chin Pain Lin.

Este mês tivemos no dia 23 o Encerramento do Ano para as famílias assistidas pela ONG alicerce do Bem, recepção das famílias, palestra sobre a importância da participação social, apresentação e performance dos alunos Projeto Tá Tum Tá (Dança e Toque), entrega dos alimentos, (cesta de alimentos, panetone e frango), entrega de roupas provenientes de doações.

Temos todas as segundas feira as 19 h o retorno em seu sétimo modulo a Oficina do projeto: Tá tum Tá – Um toque na Ancestralidade- que é voltado para jovens e adolescentes da região de Capão Redondo em situação de vulnerabilidade social. Projeto este que busca no seu objetivo não só o resgate da ancestralidade mas também da integração desses jovens como parte ativa de uma sociedade em busca de sua igualdade em direitos e deveres, uma



sociedade de valores no qual o jovem tem efetiva participação na busca desses direitos.

Nas quartas além da atividade de Tain Chin, roda de chá e convivência temos as aulas de crochê que permite não só a socialização dos usuários mas também uma oportunidade de geração de renda.

Nas sextas feira temos nossa oficina de Panificação que permite aos usuários momentos de troca, aprendizados, socialização e geração de renda.

Portanto, todas as atividades realizadas pelo Alicerce tem o objetivo de trazer o conhecimento, saúde e bem estar e o mais importante e que através das mesmas buscamos o fortalecimento de vínculos sociais com as famílias dentro da Assistência.

Dalva Del Gaudio

Voluntária do Alicerce do Bem





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0376/2022

Impresso em: 07/02/2024, às 11h35min

ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM

CNPJ : **23.712.823/0001-45**

Endereço: R Doutor Sérgio Jabur Maluf, 114 Complemento:

Bairro: Parque Maria Helena CEP: 05854100

Município: SAO PAULO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro: 2921/22

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP informa que a entidade abaixo está registrada neste colegiado sob o nº **2921/22** e acordo com o Art. 91 da Lei Federal 8.069/90, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entidade: ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM
CNPJ: 23.712.823/0001-45
Endereço: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, 114 - Parque Maria Helena - CEP 05854-100
Distrito: CAPÃO REDONDO
Subprefeitura: CAMPO LIMPO
Telefone:
E-mail: alicercedobem@gmail.com
Site: www.instagram.com/alicer_bem/
Conselho Tutelar: CAPÃO REDONDO
Presidência: MARIA ARMANDA BAPTISTA APOLINÁRIO

Registro aprovado na Reunião Ordinária de 28/11/2022.

Validade: 02 (DOIS) ANOS **Resolução:** 148/CMDCA-SP/2022
Processo: 6074202200025367 **Publicação D.O.C.** 01/12/2022

Registro válido até: 27/11/2024

Cleusa Guimarães
Coordenadora da Comissão Permanente de
Registros – CPR
(assinado eletronicamente)

Esequias Marcelino da Silva Filho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de São Paulo –
CMDCA/SP
(assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330033003400500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 19º da Lei 14.063/2020.
SEI
processo eletrônico

Em 13/12/2022, às 13:45.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	9.779,68D	11.317,97D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.777,06D	2.175,35D
CAIXA GERAL	1.777,06D	2.175,35D
CAIXA ADMINISTRAÇÃO	1.423,95D	2.175,35D
Caixa Administração	1.423,95D	2.175,35D
BANCO CONTAS MOVIMENTO	353,11D	0,00
Banco PagSeguro c/c 1123189-1	353,11D	0,00
NÃO CIRCULANTE	8.002,62D	9.142,62D
ATIVO IMOBILIZADO	8.002,62D	9.142,62D
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	8.002,62D	9.142,62D
IMOBILIZADO ADMINISTRAÇÃO	11.400,00D	11.400,00D
Móveis e Utensílios	11.400,00D	11.400,00D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ADMINISTRAÇÃO	3.397,38C	2.257,38C
(-) Depreção Acumulada Móveis e Utensílios	3.397,38C	2.257,38C
PASSIVO	9.779,68C	11.317,97C
CIRCULANTE	2.588,08C	2.265,30C
FORNECEDORES NACIONAIS DE SERVIÇOS	552,08C	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	552,08C	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇO	552,08C	0,00
Comava Contabilidade Ltda EPP	552,08C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.036,00C	2.265,30C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.036,00C	2.265,30C
CONCESSIONÁRIAS	0,00	229,30C
Contas de Telefone Fixo a pagar	0,00	229,30C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.036,00C	2.036,00C
Aluguel a Pagar	2.036,00C	2.036,00C
PATRIMÔNIO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	7.191,60C	9.052,67C
PATRIMÔNIO SOCIAL	7.191,60C	9.052,67C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	7.191,60C	9.052,67C
Superávit Acumulado	9.381,59C	9.052,67C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.189,99D	0,00
Déficit do Exercício	2.189,99D	0,00

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2022

Maria Armanda Baptista Apolinario
MARIA ARMANDA BAPTISTA APOLINARIO

PRESIDENTE
CPF: 177.791.798-00

MP
MARIA MAGDALENA PUPPIM
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP142270/0-6
CPF: 085.779.598-80



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	81.026,45
DOAÇÕES	
Doação Pessoa Física	75.577,91
Doação Pessoa Jurídica	8.652,09
	66.925,82
RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	
Rendimentos Aplicação Adm	8,54
	8,54
DESCONTOS	
Descontos Obtidos	5.440,00
	5.440,00
RECEITAS TOTAIS	81.026,45
DESPESAS TOTAIS	(83.216,44)
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
Manutenção de Prédios e Instalações	(2.029,16)
Assessoria Contábil	(310,00)
Marketing e Publicidade	(1.354,16)
Certificado Digital	(186,00)
	(179,00)
COMUNICAÇÃO	
Telefone Fixo	(2.049,57)
Telefone Móvel	(436,79)
	(1.612,78)
ALUGUÉIS	
Aluguel de Bens Imóveis	(28.466,00)
	(28.466,00)
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	
Material p/ Manutenção de Prédios e Instalações	(5.791,93)
Água e Esgoto	(590,80)
Energia Elétrica	(509,56)
	(4.691,57)
TRANSPORTE E VEÍCULOS	
Condução	(150,00)
	(150,00)
OUTRAS DESPESAS MANUT PROJ/SERVIÇOS	
Despesas com Animais	(41.565,79)
Material de Escritório	(35.198,79)
Outras Despesas	(117,00)
	(6.250,00)
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	(1.415,38)
TFE/TFA - Taxa Fiscalização de Estabelecimentos/ Anúndos	(1.220,00)
	(195,38)
AUXÍLIO INSTITUCIONAL	
Auxílio ao Usuário	(100,00)
	(100,00)
DESPESAS EVENTUAIS	
Multa por Atraso de Declarações	(450,00)
	(450,00)
DESPESAS COM MULTA E JUROS	
Multa e Juros Diversas	(58,61)
	(58,61)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	
Depreção Normal	(1.140,00)
	(1.140,00)
REJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.189,99)

SÃO PAULO, 31 de Dezembro de 2022

Maria A. B. Apolinário
MARIA ARMANDA BAPTISTA APOLINARIO

PRESIDENTE
CPF: 177.791.798-00



Maria Magdalena Puppim
MARIA MAGDALENA PUPPIM

Presidente

CPF: 085.005.477.588-80

Autenticar documento em <http://www.tre-sp.jud.br/autenticidade>

com o identificador 3300390030008500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.